

# 

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 30 de Junho de 2023 Ano XXV

# PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0466, DE 20 DE JUNHO DE 2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a cessão dos Estagiários de Direito aprovados nos termos da Seleção para Estagiários nº 01/2023, para exercerem suas funções perante os órgãos do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana da Comarca do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, oportunidade, finalidade e eficiência, afetos à Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO o Contrato 2021.09.23-0017, celebrado entre o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para a prestação de serviços de agente de integração de estágios, em regime de serviço continuo, para auxiliar na operacionalização do programa de estágio no âmbito da administração pública do município;

CONSIDERANDO a Seleção para Estagiários nº 01/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Ofício nº 117/2022, oriundo do Excelentíssimo Senhor Doutor PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, Diretor do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana da Comarca do Município de Juazeiro do Norte, a qual, em obediência ao Convênio de Colaboração nº 146/2021, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Ceará e a Prefeitura de Juazeiro do Norte, solicita a formalização da cessão dos estagiários de direito aprovados na Seleção para Estagiários nº 01/2023;

RESOLVE,

Nº 6022

Art. 1°. - CONCEDER a cessão dos Estagiários de Direito aprovados nos termos da Seleção para Estagiários nº 01/2023, para exercerem suas funções perante os órgãos do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana, da Comarca do Município de Juazeiro do Norte, conforme delineado:

I - ANA KAROLINA SOUSA BRITO, para lotação perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;

II - FRANCISCO GABRIEL DA CRUZ, para lotação perante a Diretoria do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana da Comarca de Juazeiro do Norte;

III - MARLÚCIA ALVES MARTINS, para lotação perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte;

IV - JOÃO NASCÉLIO MUNIZ GONÇALVES, para lotação perante Central de Mandados da Comarca de Juazeiro do Norte (CEMAN);

V - ALESSANDRA BEATRIZ SANTOS, para lotação perante 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

VI - BRUNIELE FLORENCIO NUNES, para lotação perante a 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte;

VII - MARCOS GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA, para lotação perante a 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte;

VIII - MYLENA VICTÓRIA MATEUS ARAÚJO, para lotação perante a Central de Mandados da Comarca de Juazeiro do Norte (CEMAN).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de junho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de junho de 2023.

Glêdson Lima Bezerra

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0498, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico II da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR JOSÉ CARLOS SILVA LOPES, portador do RG nº 20XXXXXXXXX7 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.918.963-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de junho de 2023.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0499, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico II da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO

**NORTE,** Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR ALINE SUIANE DOS SANTOS, portadora do RG nº 20XXXXXXX4-6 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.847.913-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de junho de 2023.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0500, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO

**NORTE,** Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

## **RESOLVE:**

Art. 1°-NOMEAR FLÁVIO SOUSA TAVARES, portador do RG n° 98XXXXXXX28 SSPDS/CE, inscrito no CPF n° XXX.675.643-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de junho de 2023.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0501, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Especial da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

## **RESOLVE:**

Art. 1°-EXONERAR TIAGO CESAR DA SILVA VIANA, portador do RG nº 20XXXXXXX86 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.361.733-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de junho de 2023.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0502, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

## **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR TIAGO CESAR DA SILVA VIANA, portador do RG nº 20XXXXXXX86 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.361.733-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2° - O presente nomeado, por se tratar de servidor público municipal investido em cargo de provimento efetivo, perceberá pela nomeação no cargo de provimento em comissão acima mencionado, gratificação de função na conformidade do Art. 18 da Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017, que será calculado pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser ajustado ano a ano, conforme os reajustes anuais dos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de junho de 2023.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a cessão, por permuta, de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Município de Salgueiro/ PE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e o Poder Executivo do Município de Salgueiro/PE, com data de 19 de junho de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação de permuta de servidores públicos efetivos entre os Municípios de Juazeiro do Norte/CE e Salgueiro/PE, contida nos termos do Ofício nº 145/2023, datado de 19 de junho de 2023, oriundo do Município de Salgueiro/PE, no qual requer a cessão da Sra. MAYARA STEFFANY BEZERRA DA SILVA, vez que concede a cessão, por permuta, da Sra. ALINE BEZERRA FERREIRA GOMES, servidora pública municipal efetiva do município de Salgueiro/PE, Matricula Funcional nº 161830, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, tendo em vista que a Sra. MAYARA STEFFANY BEZERRA DA SILVA será nomeada para cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Educa Salgueiro, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Educação do Município de Salgueiro/PE;

RESOLVE,

Art. 1°. – CONCEDER A CESSÃO, por permuta, da Sra. MAYARA STEFFANY BEZERRA DA SILVA, servidora pública municipal, Matricula Funcional nº 93333, admitida em 1º de abril de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Salgueiro/PE, com ônus para o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2°. – FICA INTERROMPIDA a contagem do prazo de estágio probatório da Sra. MAYARA STEFFANY BEZERRA DA SILVA, nos termos do §2°, do Art. 3°, do Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023, voltando a ser contado quando do retorno da servidora ao exercício de suas funções perante a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 3°. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1° de julho de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de junho de 2023.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº \_0044\_/2023- SEINFRA, de 07 de junho de 2023.

Republicada por incorreção

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor (a) público (a) municipal e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO, nomeado pela Portaria nº 013/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA);

**RESOLVE:** 

Art. 1° - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com o fito de apurar na esfera administrativa, possíveis atos infracionais praticados pelo servidor (P.B.A.M.R), Matrícula n° 00005936, inscrita no CPF n° (466.XXX.XXX-XX), que ocupa o cargo de Auxiliar de Manutenção, lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura, incorrendo na inobservância do dever estabelecido no artigo 119, II e III c/c artigo 125, do Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar de n. 12/2006, que dispõe sobre, da Lei Complementar n° 12, de 17 de agosto de 2006, o qual será conduzido pela comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria n° 0104 de 27 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de fevereiro de 2023, da lavra do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2° - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de junho de 2022.

José Maria FERREIRA Pontes Neto

Secretário de Infraestrutura

Portaria nº 013/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria N°307/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 16/06/2023 com retorno dia 18/06/2023, em veículo "MOBI LIKE, de PLACA RNQ-8I59 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de junho de 2023.

## FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria N°308/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 19/06/2023 com retorno dia 21/06/2023, em veículo "MOBI LIKE, de PLACA RNQ-8I59 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de junho de 2023.

## FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria N°316/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 23/06/2023 com retorno dia 25/06/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8177 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de

R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2023.

## FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria N°300/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

## RESOLVE:

Art. 1°-CONCEDER ao Sr. "TACIO CLAUDINO LEITE" inscrito no CPF: XXX.912.423-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 16/06/2023 com retorno dia 18/06/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RVB-1182 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de junho de 2023.

## FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS QUE BUSCAM HABILITAÇÃO PARA COMPOR O BANCO DE

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME EDITAL Nº 2023/04 - SESAU.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023, reúnem-se na sala 05 do Planejamento em Saúde, localizada na Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, CE, situado à Rua José Marrocos, s/n, Santa Teresa, com escopo de analisar documentos, o que foi realizado presencialmente, onde cada um pôde pormenorizar toda documentação dos processos. Presentes os membros da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE: Joseane de Sousa Pereira - Presidente, José Gean Passos Leite - Vice Presidente, Ronia Kezia de Andrade Pereira - Secretária, Maximiano de Lima Sousa, David Antônius da Silva Marrom e André Cainã Ferraz Teodoro-Membros da referida comissão, todos nomeados pela Portaria nº 257/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, publicada aos 22 dias do mês de maio de 2023, com o escopo de analisar e julgar os requerimentos de Credenciamento de candidatos, PESSOAS JURIDICAS, conforme Edital de Chamamento Público para credenciamento de nº 2023/04 da Secretaria Municipal de Saúde cujo objeto Credenciamento de Candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, para serem prestadores de Serviços de Saúde ao município de Juazeiro do Norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS NA REDE ASSISTENCIAL VINCULADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), presentes no rol dos grupos da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Ministério da Saúde, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e Procedimentos disponíveis em: http://sigtap.datasus.gov.br/tabelaunificada/app/sec/inicio.jsp. Mediante a documentação apresentada com fito de analisar o REQUERIMENTO dos candidatos: 1. CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA DE JUAZEIRO LTDA, estabelecida na Rua Santa Clara, 246, Salesianos, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.980.469/0001-83; 2. INSTITUTO DE OLHOS DO CARIRI, estabelecida na Rua Conceição, 592, Centro, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o n° 08.177.242/0001-67, bem como, averiguar os recursos apresentados pela empresa: CLINIMAGEM inscrita no CNPJ sob o n° 06.736.540/0001-14.

Analisando a documentação carreada pela CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA DE JUAZEIRO LTDA esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA DE JUAZEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.980.469/0001-83, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e

Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação carreada pelo INSTITUTO DE OLHOS DO CARIRI esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente INSTITUTO DE OLHOS DO CARIRI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.177.242/0001-67, como prestador de Servicos de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/ CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação de recurso interposto pela empresa CLINIMAGEM, esta comissão entendeu que foram sanados os pontos outrora indeferidos, logo esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CLINIMAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 06.736.540/0001-14, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/ SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Devendo a presente ata ser publicada e remetida ao Departamento de Con-trole, Avaliação e Auditoria, nos termos do Item 6.6 e 9.4 do instrumento editalício. Nada mais havendo a tratar. Encerra-se a presente reunião.

Joseane de Sousa Pereira

PRESIDENTE

José Gean Passos Leite

VICE-PRESIDENTE

Ronia Kezia de Andrade

SECRETÁRIA

Maximiano de Lima Sousa

**MEMBRO** 

David Antônius da Silva Marrom

**MEMBRO** 

André Cainã Ferraz Teodoro

**MEMBRO** 

## **COQUALI**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

SESSÃO 12.2022 - COQUALI.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PARA QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Às 10 horas do dia 28 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, reuniramse todos os membros da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - COQUALI, designada por meio da Portaria nº 0406 de 31 de maio de 2022.

Iniciou-se a sessão com o objetivo de analisar documentação e emitir despacho quanto a qualificação. Inicialmente, cuidou-se em verificar os documentos recebidos que, por sua vez, foram remetidos pela entidade FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.746.713/0001-85, que na sessão anterior teve seu requerimento de qualificação INDEFERIDO. Diante do pleito da interessada, cabe aclarar fato importante, eis que o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), através dos promotores de Justiça Alessandra Magda, Francisco das Chagas e André Barroso, da 2ª, 7ª e 15ª Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte, decidiu nos autos do Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001764-0 desaprovar as contas dos anos de 2014 a 2017 da Fundação Leandro Bezerra de Menezes (FLBM), que administra o Hospital São Raimundo, no Crato, as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) Vila Velha, Bom Jardim e Edson Queiroz, em Fortaleza, as UPAs de Aracati, Jaguaribe e Sobral, as UPAs Centro e Parque Guadalajara-Jurema, em Caucaia, além da UPA Pecém e do Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva, em São Gonçalo do Amarante, por irregularidades na prestação de contas, registro de Atas no cartório de alterações no estatuto sem aprovação do Ministério Público, desvio de finalidade por meio de superfaturamento na aquisição de bens e serviços prestados por lavanderias, laboratórios e empresas fornecedoras de material hospitalar e de locação de máquinas (Fonte: Assessoria de Imprensa Ministério Público do Estado do Ceará

Email:imprensa@mpce.mp.br). Pelas razões expostas, opino pela não aceitação de qualificação como Organização Social no âmbito desta municipalidade, pois o interesse público se encontra sempre vinculado ao interesse da coletividade, sendo tratado como paradigma do Estado que, através dos seus administradores, a busca de forma incansável, bem como o princípio da moralidade, ambos os princípios balizadores e que norteiam a administração pública.

Posteriormente, cuidou-se em verificar os documentos remetidos pelas entidades BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE - BHCL, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.351.626/0001-10 e ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 52.941.614/0001-71.

O BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE - BHCL, teve seu requerimento de qualificação, além dos documentos acostados avaliados, deixando de cumprir os seguintes itens: 3.3.4, vez que não apresentou comprovante de localização da sede da entidade; Em análise criteriosa da documentação anexada ao requerimento de qualificação, tem-se que não foram preenchidos os requisitos necessários. Ante o exposto, decide objetivamente esta Comissão por INDEFERIR a qualificação desta instituição. Ademais, há de se deixar registrado que a entidade BHCL foi qualificada por meio de Decreto do Executivo em 03 de novembro de 2021, estando este em vigência no período de 02 (dois) anos, portanto, ainda válida.

Posteriormente, deu-se início a apreciação da documentação encaminhada pela entidade ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, tendo esta entidade deixado de cumprir os seguintes itens do edital: 3.3.4, vez que não apresentou comprovante de localização da sede da entidade; 3.3.5, visto que não apresentou balanço financeiro do último exercício financeiro; 3.3.11.1, visto que não enviou cópia de Carteira de trabalho juntamente com registro de lançamento no sistema E-social e comprovante de recolhimento dos impostos OU mediante apresentação de Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida de ambas as partes por cartório competente. Em análise criteriosa da documentação anexada ao requerimento de qualificação, tem-se que não foram preenchidos os requisitos necessários. Ante o exposto, decide objetivamente esta Comissão por INDEFERIR a qualificação desta instituição.

Por fim, a comissão explicitou que encaminhará a presente ata, após ser lavrada, para publicação no Diário Oficial desta Municipalidade para que as entidades interessadas tomem ciência do resultado do requerimento de qualificação, e para as que tiveram seu pleito indeferido, querendo, apresentem nova documentação dentro do prazo de 10 (dez) dias. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Karla Janayna Gonçalves Grangeiro, lavrei e assinei a presente ata, igualmente os demais componentes da comissão e pelos participantes.

#### MARIA MIRELLY DA COSTA SILVA

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais Portaria n º nº 0406 de 31 de maio de 2022

## KARLA JANAYNA GONÇALVES GRANGEIRO

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria n º nº 0406 de 31 de maio de 2022

## **JECONIAS DANTAS XAVIER NETO**

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais Portaria n º nº 0406 de 31 de maio de 2022

#### ERIVEUTO RODRIGUES ALVES SOBRINHO

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria n º nº 0406 de 31 de maio de 2022

## JOÃO PAULO NUNES FERREIRA

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria n º nº 0406 de 31 de maio de 2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

## EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº 012.2019/SEDUC

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares nomeada pela Portaria nº 0104, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 12/ 2006, CITA, pelo presente Edital, o servidor JOSÉ WELLIGTON JUSTINO CRISPIM, matrículas funcional nº 6865 e 7061, agente de transito e professor, no qual era lotado na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria de Segurança Pública, atualmente aposentado de ambos os cargos, sendo investigado por suposto acumulo de cargos, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na sala desta Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos, localizada no primeiro andar do prédio da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, Praça Dirceu Figueiredo, s/ nº, Centro - Juazeiro do Norte, Ceará, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08h às 17h.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: pad.sead@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte - CE, 30 de junho de 2023.

## MARIA SONIA DA COSTA ARAUJO

Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

## **CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS NO PERÍODO DO DIA 01 DE JULHO DE 2023 AO DIA 30 DE JULHO DE 2023 DO CONSELHEIRO TUTELAR DIEVINE PEREIRA DE OLIVEIRA." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1° - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS NO PERÍODO DO DIA 01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE JULHO DE 2023 DO CONSELHEIRO TUTELAR DIEVINE PEREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2° - O CONSELHEIRO gozará férias no período de 01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE JULHO DE 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, de 30 de Junho de 2023.

Pedro Henrique da Silva Souza

Vice-Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020-2023) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO 01 DE JULHO DE 2023 À 30 DE JULHO DE 2023 EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO TUTELAR DIEVINE PEREIRA DE OLIVEIRA QUE ESTARÁ DE FÉRIAS NESSE PERÍODO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juazeiro de Norte-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março 1992, alterada pela Lei nº 4.353 de 21 de julho de 2014, Lei nº 4.596 de 02 de maio de 2016, e seu Regimento Interno.

**RESOLVE:** 

Art. 1° - Dispõe sobre a convocação de Conselheira Tutelar suplente eleita nas eleições unificadas dos conselheiros tutelares (2020/2023), DAYANE BATISTA DA SILVA em substituição de DIEVINE PEREIRA DE OLIVEIRA que estará gozando férias pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2° - A conselheira tutelar suplente irá ocupar o cargo pelo período de 01 de julho de 2023 à 30 de julho de 2023.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de Junho de 2023.

Pedro Henrique da Silva Souza

Vice-Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

## **AVISOS E EDITAIS**

## EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preço nº 2021.10.13.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revitalização da Alameda na Rua São Francisco - Bairro centro, pertencente ao município de Juazeiro do Norte, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Plano de Trabalho nº 1070164 75, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 26 de novembro de 2021, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 26 de setembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Jarismar Gomes da Silva Júnior.

Data de Assinatura do Aditivo: 26 de junho de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2021.11.12.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de mão de obra a ser utilizada na reforma e ampliação de diversas Unidades de Saúde da Família, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE – UBS, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 23 de dezembro de 2021, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 22 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Alisson Moura Barrete de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 23 de junho de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO)

TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 2021.07.30.1

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.04.13.0001, referente à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 2021.07.30.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a HANNAH CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal Do Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, C/C§ 1º, DA LEI 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer R\$ 14.100,95 (quatorze mil cem reais e noventa e cinco centavos) do Contrato original, perfazendo-se em 0,63%, do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e João Francisco Rodrigues Lima.

Juazeiro do Norte, Ceará, 16 de maio de 2023.

## PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

> Chefe de Gabinete - GAB Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM Ivan Figueiroa Pontes

> Secretário de Finanças - SEFIN José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST Josineide Pereira de Sousa Lima Secretário de Administração - SEAD Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI Marcelo de Sousa Pinheiro

> Secretário de Infraestrutura - SEINFRA José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR **Renato Wilamis de Lima Silva** 

> Secretário de Cultura - SECULT Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação -SEDECI Wilson Soares Silva

